**REQUERIMENTO nº_____**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, vem com fundamento nos arts. 60 e 119 da Resolução n°162 de 12 de julho de 2018, interpor a presente Representação para ao final requerer a V. Exa. a substituição da Vereadora Simone Flores de Oliveira Barros da Presidência da Comissão Permanente de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura desta Casa Legislativa.

Tal requerimento se justifica na suspeição da indigitada Vereadora que na condição de ex-secretária municipal de saúde da gestão da Prefeita Maria de Fátima Pacheco (DEM) está sendo investigada nos seguintes processos:

1 – Contratação da Empresa ABM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, que pertence ao Sr. ANDRE LUIZ RIBEIRO BORGES, que também foi contratado com dispensa de licitação para montar o hospital de campanha na Cidade de Quissamã no valor de R$2.126.094,33 e que está sendo objeto de investigação pela Subprocuradoria de Assuntos Criminais do Ministério Público/RJ através do processo n° 2020.00322893(sob sigilo) e que já teve indícios de ilegalidades constatados pelo TCE/RJ nos autos do processo n°TCE-RJ n°218.800-8/20;

2 – Contratação da Empresa CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA. A Empresa tem contratos no Município de Quissamã no valor de R$ 7.896.976,00 e está sendo investigada pelo Ministério Público/RJ nos autos do processo 0001426-86.2020.8.19.0084 que apura, segundo o MP, crimes da Lei de Licitações, peculato, falsidade ideológica e associação criminosa;
Como comprovam os fatos que são de domínio público, a citada Vereadora foi ordenadora de despesas nestes e demais contratos que também estão ou podem vir a ser objeto de investigação pelos órgãos de controle externo. A Vereadora Simone Flores, enquanto Presidente de uma Comissão que tem por escopo fiscalizar a Saúde do Município de Quissamã não possui condições morais de exercer as atribuições inerentes a Presidência da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, que importam também na atuação fiscalizatória conjunta com os Órgão de Fiscalização Externos (Ministério Público e Tribunal de Contas), dentre as demais previstas no Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

É salutar esclarecer que a permanência da Vereadora na Presidência da Comissão de Saúde importa em possível e risco iminente de desvirtuamento das atividades que são atribuídas a esta importante Comissão, prejudicando seu regular funcionamento que deve primar pela total isenção e imparcialidade na fiscalização e controle de juridicidade dos atos praticados pelo Governo, do qual inclusive a Parlamentar se auto denomina “Líder de Governo”.
Pelo exposto, requerer que V. Exa. adote as medidas regimentais para promover a substituição da Vereadora Simone Flores na Presidência da Comissão Permanente de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura desta Casa Legislativa deflagrando para tal o processo legislativo competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Quissamã, 30 de agosto de 2021.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora